

Data:	Março 2020
Assunto:	Acordo de marcação de férias
Tema:	Laboral

A APHORT adverte que a adaptação e preenchimento da presente minuta são da exclusiva responsabilidade do seu utilizador

Acordo marcação de gozo de Férias.

Para os devidos e legais efeitos, é por esta forma acordado de forma expressa e directa o gozo de férias para o ano de 2020, entre a empresa _____, na qualidade de empregadora e _____, na qualidade de trabalhador.

Nestes termos os períodos a gozar de férias serão os seguintes:

(indicação dos períodos)

Data.

A empregadora

O Trabalhador